Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Edição Nº 917

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.560/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, COMPREENDENDO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CALÇAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO, GUIAS, SARJETAS E ACESSIBILIDADE NA RUA JOÃO VINAGRE, RUA MARIA JOSÉ DE ALMEIDA JANEIRO, RUA MARCOLINA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, RUA PREFEITO ABÍLIO PINTO PEREIRA E VIELA - 8, NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE EXECUTORA: 01.08.01 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
FONTE DE RECURSO: 05.100.0110 – FED- INFRAESTRUTURA JOÃO VINAGRE
FICHA – 311
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR R$ 222.857,14 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE EXECUTORA: 01.08.01 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
FONTE DE RECURSO: 001.100.0110 – CONTRAPARTIDA MUNICIPAL
FICHA – 309
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR R$ 119.095,31 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
VALOR: R$ 341.952,45 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGENCIA: 290 (DUZENTOS E NOVENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI EPP
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.626/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE MONTE SERRAT- FASE I, NESTE MUNICÍPIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA: 01.13.01 – ADM. DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
FONTE DE RECURSO: 02.100.0131 – CONVÊNIO ESTADUAL – REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO MIRANTE MONTE SERRAT
FICHA – 499
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR R$ 395.930,91 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA: 01.13.01 – ADM. DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
FONTE DE RECURSO: 01.110.0000 – CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - GERAL
FICHA – 498
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR R$ 88.121,97 (OITENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA: 01.13.01 – ADM. DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
FONTE DE RECURSO: 01.110.0000 – CONTRAPARTIDA MUNICIPAL – GERAL
FICHA – 491
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR R$ 503,49 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
VALOR: R$ 484.556,37 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
VIGENCIA: 320 (TREZENTOS E VINTE) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: MAGUETA ENGENHARIA LTDA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 07/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.721/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE EXECUTORA: 01.08.01 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
FONTE DE RECURSO: 01.100.0090 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA- CIP
FICHA – 327
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
VALOR: R$ 68.075,40 (SESSENTA E OITO MIL, SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGENCIA: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI EPP
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 08/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.946/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO CAMPO E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA BRASÍLIA, S/Nº, JARDIM MONTE SERRAT, NESTE MUNICÍPIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DESERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE EXECUTORA: 01.08.01 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOSMUNICIPAIS
FONTE DE RECURSO: 05.100.0100 – FED- RECURSO LEILÃO PRÉ-SAL
FICHA – 311
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS EM ANDAMENTO
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
VALOR: R$ 151.427,13 (CENTO E CINQÜENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS).
VIGENCIA: 230 (DUZENTOS E TRINTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUAIS CUIABÁ LTDA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.274/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COLETADOS NESTE MUNICÍPIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DESERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE EXECUTORA: 01.08.01 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOSMUNICIPAIS
FONTE DE RECURSO: 05.100.0100 – FED- RECURSO LEILÃO PRÉ-SAL
FICHA – 311
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS EM ANDAMENTO
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
VALOR: R$ 1.339.200,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO O VALOR UNITÁRIO DA TONELADA DE R$ 93,00 (NOVENTA E TRÊS REAIS).
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: ENGEBEL ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 10/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.082/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, S/Nº, BAIRRO JARDIM MONTE SERRAT, NESTE MUNICÍPIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DESERVIÇOS MUNICIPAISUNIDADE EXECUTORA: 01.08.01 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOSMUNICIPAIS
FONTE DE RECURSO: 05.100.0100 – FED- RECURSO LEILÃO PRÉ-SAL
FICHA – 311
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS EM ANDAMENTO
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
VALOR: R$ 78.388,41 (SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
VIGENCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020.

Diário Oficial | Expediente

O Diário Oficial do Município de Santa Isabel (De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Santa Isabel
CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e orgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao orgão emissor. Para informações de como contatar o orgão emissor ligue para (11) 4656-1000
IMPRENSA OFICIAL: Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Santa Isabel, www.santaisabel.sp.gov.br. Informações pelo telefone (11) 4656-1000, Av. da Republica 297, Centro, Santa Isabel, SP.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Isabel
De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018
Terça-feira, 08 de setembro de 2020
Edição Nº 917

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
DETENTORA: SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA ME
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22A/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2020.
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o fornecimento, pela DETENTORA, de MARMITEX PARA EVENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS E PARA ELEIÇÃO 2020, mediante expedição pela CONTRATANTE da competente Autorização de Fornecimento (AF).

ITEM	QUANT.	UNID.	P. UNIT. REGISTRADO R$
01	1.500	UNID.	R$ 13,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2020.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
DETENTORA: RICARDO MARQUES ALVES - ME
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.422/2020.
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o fornecimento, pela DETENTORA, de material esportivo, mediante expedição pela CONTRATANTE da competente Autorização de Fornecimento (AF).

ITEM	QUANT.	UNID.	P. UNIT. REGISTRADO R$
01	60	UNID	R$ 22,00
02	100	UNID	R$ 19,20
03	100	UNID	R$ 20,00

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
DETENTORA: SM COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.447/2020
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA DETENTORA, DE ROÇADA EM ESTRADAS DO MUNICÍPIO, mediante expedição pela CONTRATANTE da competente Autorização de Serviço (AS).

ITEM	QUANT.	UNID.	P. UNIT. REGISTRADO R$
01	200	KM	R$ 289,49

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2020.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
DETENTORA: DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI EPP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 736/2020
ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE MARCA ORIGINALMENTE REGISTRADA "POLLY" PARA MARCA SUBSTITUIDA "TIROL", COMFORME TRATADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2.134,DE 17 DE JULHO DE 2020.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 091/2018.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
LOCADOR: LUIZ ROBERTO DORNELLAS
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.518/2018
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DE 03/08/2020 A 03/08/2021 E REAJUSTE DE 12 MESES CONFORME O ÍNDICE DESCRITO NESTE INSTRUMENTO, A VARIAÇÃO ENTRE DATAS SE PERFAZ EM 9,7064% CONFORME ACOSTADO AS PÁGINAS Nº150/151, DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018, O VALOR MENSAL FICARA REAJUSTADO PARA R$ 2.001,42 (DOIS MIL E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 24.017,04 (VINTE E QUATRO MIL, DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.06.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO: 01.510.0000.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES).
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/2020.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: CBS – CESTAS BÁSICAS SOROCABA -EIRELI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.720/2019
ASSUNTO: REFERENTE AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CALÇADO NO ART. 65, II, "D", DA LEI 8666/93, FICA ALTERADO O VALOR UNITÁRIO DO ITEM "FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01", DE R$ 5,55 (CINCO REAIS E CINQÜENTA E CINCO CENTAVOS) PARA 8,44 (OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) QUE COMPÕE A CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, PASSANDO O VALOR UNITÁRIO DO ITEM "CESTA BASICA DE ALIMENTOS", DE R$ 145,60 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA R$ 160,05 (CENTO E SESSENTA REAIS E CINCO CENTAVOS), COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DO PROTOCOLO Nº 1790/2020 (09/06/2020), CONFORME VALORES CONSTANTES NO ADITAMENTO.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020

Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Isabel
De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018
Terça-feira, 08 de setembro de 2020
Edição Nº 917

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 72/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: DAVID SILVA DE MORAES 22641582805
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 841/2018
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 05/07/2020 A 05/07/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.05.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.220.0000.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA:03/07/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 73/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: MARIUSCLA STANLEY MOURA DE MORAES33985777845
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 841/2018
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 05/07/2020 A 05/07/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.05.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.220.0000.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 69/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: MAURÍCIO JÚLIO SALAZAR FRITOLI43951302836¬¬
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 841/2018
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 03/07/2020 A 03/07/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.05.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.220.0000.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 77/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE SANTOS LAURENTINO/351598
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 841/2018
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 05/07/2020 A 05/07/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.05.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.220.0000.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 59/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: ELISAMA REGIS NASCIMENTO23094277802
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 75/2019
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 22/07/2020 A 22/07/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.00.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.110.0000.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 71/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: OTONIEL AUGUSTO VILELA DE OLIVEIRA39610605842
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 75/2019
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 21/08/2020 A 21/08/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.00.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.110.0000.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE)MESES.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Isabel
De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018
Terça-feira, 08 de setembro de 2020
Edição Nº 917

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 84/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: J.N.R. ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI – EPP
MODALIDADE: COMCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5.603/2018
ASSUNTO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 479.962,80 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) ESTANDO DENTRO DO PREVISTO NA LEI, QUE REPRESENTA EM AUMENTO APROXIMADO DE 24,25 % DO VALOR ORIGINAL CONTRATADO, CONFORME PLANILHA ANEXA, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO § 12º DA CLÁUSULA VIII DO TERMO CONTRATUAL, COM AMPARO NO INCISO I, ALÍNEAS A E B, E § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/1993, SENDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO ELEVADO PARA DE R$ 2.458.961,65 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQÜENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA GESTORA DO CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.08.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.100.0090.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 72/2019.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
LOCADOR: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.088/2019
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE PARA O PERÍODO DE 22/08/2020 A 22/08/2021 E CONSIDERANDO A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO QUE TRANSCREVE EM SEU BOJO O REAJUSTE CONFORME TABELA IGPM/FGV, E TENDO EM VISTA O REAJUSTE DE 12 MESES CONFORME O ÍNDICE DESCRITO NESTE INSTRUMENTO, A VARIAÇÃO ENTRE DATAS SE PERFAZ EM 9,2693% CONFORME ACOSTADO A PÁGINA Nº 109, DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019, O VALOR MENSAL FICARA REAJUSTADO PARA R$ 3.824,43 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 45.893,16 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.08.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO: 01.110.0000.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 95/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: DAVID SILVA DE MORAES/22641582805
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 841/2018
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 22/08/2020 A 22/08/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.05.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.220.0000.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 25/2020.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.096/2020
ASSUNTO: ACRESCER R$ 57.913,29 (CINQÜENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), CORRESPONDENTE À 4,80% (QUATRO INTEIROS E OITENTA CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, RESULTANTE DA SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 127.881,00 (CENTO E VINTE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS) E ACRÉSCIMO DE R$ 185.794,29 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA VI DO TERMO CONTRATUAL, COM AMPARO NO INCISO I, ALÍNEAS A E B, E § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/1993, SENDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO ELEVADO PARA DE R$ 1.264.999,63 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA GESTORA DO CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.08.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 05.100.0100.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/2020.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: DBW PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63/2020
ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 02/09/2020 A 18/12/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE EXECUTORA 01.08.01, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 E DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.110.0000.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
VIGÊNCIA: 02/09/2020 a 18/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 61/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: ADRIENI CHARLOTTE DOS SANTOS44041315859
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2173/2019
ASSUNTO: RENOVAR, NOS TERMOS DO ART. 57, INC. II DA LEI Nº 8666/1993 E CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 24/07/2020 A 24/07/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.05.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.220.0000.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2020.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Isabel
De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018
Terça-feira, 08 de setembro de 2020
Edição Nº 917

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 62/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: ADRIENI CHARLOTTE DOS SANTOS 44041315859
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2173/2019
ASSUNTO: RENOVAR, NOS TERMOS DO ART. 57, INC. II DA LEI Nº 8666/1993 E CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 24/07/2020 A 24/07/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.05.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.220.0000.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 63/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: MATHEUS HENRIQUE ALVARENGA DA MOTA47030610822
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2173/2019
ASSUNTO: RENOVAR, NOS TERMOS DO ART. 57, INC. II DA LEI Nº 8666/1993 E CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 25/07/2020 A 25/07/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.05.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.220.0000.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 68/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: IVAN REZENDE DE SOUZA27791577801
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2173/2019
ASSUNTO: RENOVAR, NOS TERMOS DO ART. 57, INC. II DA LEI Nº 8666/1993 E CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITANDO PELO PERÍODO DE 07/08/2020 A 07/08/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.05.00, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.220.0000.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 16/2017.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.028/2017
ASSUNTO: RENOVAÇÃO PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 30/08/2020 A 30/08/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.02.00, 01.08.01, 01.05.03, 01.09.01, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00, DESTINAÇÃO DE RECURSO 01.110.0000, 01.210.0000, 01.300.0005, 05.300.0005.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 - PMSI

AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.196/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOLHIMENTO EMERGENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DEVIDO À PANDEMIA DO COVID-19. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 01. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.979/2020; DECRETO MUNICIPAL Nº 6.163/2020 E ART. 24º, INCISO X DA LEI 8.666/1993. JUSTIFICATIVA: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOLHIMENTO EMERGENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DEVIDO À PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME CONSTANTE NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. RECONHECIMENTO DA DISPENSA EM 01/09/2020 POR JOSÉ HELENO ANTÔNIO PINTO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EM 01/09/2020 POR FÁBIA DA SILVA PORTO - PREFEITA MUNICIPAL. LOCADORA: MAGDA FÁTIMA PONTES DA SILVA LOBO, CPF Nº 118.651.858-84. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R$ 2.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSAIS, SENDO O TOTAL DE R$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS REAIS).

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21A/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.411/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Pregoeira do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, torna público "SUSPENSÃO SINE DIE", ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21A/2020, Processo Administrativo nº 1.411/2020, para revisão do Edital.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 12/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.830/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO EM SOFTWARE E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/09/2020 ÀS 09H00

O edital licitatório e seus anexos poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Santa Isabel, sito na Avenida República nº 530, 4º Andar, Centro – Santa Isabel/SP, das 09h00 às 15h00 ou no Portal da Transparência: www.santaisabel.sp.gov.br-link: Licitações e ainda no mural de avisos no térreo deste endereço.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 13/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.653/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA DA PISTA DE SKATE, NESTE MUNICÍPIO.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/09/2020 ÀS 14H00

O edital licitatório e seus anexos poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Santa Isabel, sito na Avenida República nº 530, 4º Andar, Centro – Santa Isabel/SP, das 09h00 às 15h00 ou no Portal da Transparência: www.santaisabel.sp.gov.br-link: Licitações e ainda no mural de avisos no térreo deste endereço.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Isabel
De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018
Terça-feira, 08 de setembro de 2020
Edição Nº 917

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO DE GESTÃO DE OS Nº 01/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA ISABEL E A SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO – SBCD.

Na Sede do Município, situada na Avenida da República, 530 - centro, Santa Isabel, presentes, de um lado, o **MUNICIPIO DE SANTA ISABEL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 56.900.848/0001-21, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. ESTELA BARBOSA SANTANA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 33.734.394-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 323.718.838-01, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO - SBCD**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, no Município de Santa Isabel, nos autos do processo administrativo n° 4429/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.211.585/0001-15, inscrita no CREMESP sob o n° 967135, com sede a Rua Gabriela n°144, bairro Labienópolis, no município de Garça/SP, CEP: 17400-000, como estatuto arquivado no 24° Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica sob o n° 3418, do Registro de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representa por seu representante legal Sr. **LUIZ ANTONIO PICERNI HERCE,** portador da cédula de identidade – RG n°11.784.356-8 e inscrito no CPF sob o n° 034.804.548-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** na qualidade adjudicatária no Chamamento publico n° 03/17 processo administrativo n° 4429/2017, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo de nº 06, ao contrato assinado aos 05/01/2018, com fundamento na alínea "b" do inciso II do art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e de acordo com a legislação em vigor, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o revisão do plano de trabalho para fins de acomodação de uma nova unidade de saúde, com acréscimo de R$ 69.245,77 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais, **passando de R$ 710.549,89** (setecentos e dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) **para R$ 779.795,66** (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com a tabela abaixo:

Planilha de Custeio Geral - USF ACÁCIAS

Especificação			Valores em R$			
CATEGORIA	Carga Horaria Semanal	Total por Categoria	Salário Unitário Mensal	Insalubridade	Adic. Noturno	Salário Total
1. RECURSOS HUMANOS						
Auxiliares Administrativos - Unidade	40 horas	2	R$ 1.354,00	R$ 209,00	-	R$ 3.126,00
Auxiliar Odontologia - ACD	40 horas	1	R$ 1.274,00	R$ 209,00	-	R$ 1.483,00
Auxiliares de Enfermagem	40 horas	2	R$ 1.505,00	R$ 209,00	-	R$ 3.428,00
Cirurgiões Dentistas	40 horas	1	R$ 5.227,00	R$ 209,00	-	R$ 5.436,00
Enfermeiros	40 horas	1	R$ 3.596,00	R$ 209,00	-	R$ 3.805,00
Farmacêutico	40 horas	1	R$ 3.315,00	R$ 209,00	-	R$ 3.524,00
TOTAL		**8**				**R$ 20.802,00**
1.1 ENCARGOS						
Encargos Sociais e Trabalhistas						
TOTAL			**32,69%**			**R$ 6.800,17**
SUB TOTAL 1						**R$ 27.602,17**
1.2 BENEFÍCIOS						
Vale Transporte	11,00	Qtd funcionários beneficiados			8	R$ 1.936,00

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Auxílio Creche	230,00	Qtd funcionários beneficiados			8	R$	1.840,00
Vale Refeição	23,50	Qtd funcionários beneficiados			8	R$	4.136,00
Vale Alimentação	189,00	Qtd funcionários beneficiados			8	R$	1.512,00
TOTAL BENEFÍCIOS						**R$**	**9.424,00**
SUB TOTAL 2						**R$**	**37.026,17**
1.3 SERVIÇOS MÉDICOS							
Médicos 40 Hrs - Clínico Generalista - PJ	40 hrs	1	R$ 13.400,00	R$ -	-	R$	13.400,00
Diretor Médico / Clínico - Rateio Unidades	20 hrs	1	R$ 800,00	R$ -	-	R$	800,00
SUB TOTAL 3						**R$**	**14.200,00**
TOTAL GERAL - RECURSOS HUMANSO						**R$**	**51.226,17**
2. SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO GERAL TERCEIRIZADOS							
Serviços de Apoio em Informática / Locação de Equipamentos	5			250,00		R$	1.250,00
Serviços de Manutenções, Motoristas e Limpeza	1			10.509,60		R$	10.509,60
Serviços de Aluguel de Veículos	0			815,00		R$	-
Serviço de Licenciamento de Equip. Ponto Eletrônico	1			25,00		R$	25,00
Serviços de Educação Continuada / Treinamentos	1			400,00		R$	400,00
Serviço de Manutenções de Equipamentos Hospitalares	1			550,00		R$	550,00
Serviços Gráficos e Publicações	1			30,00		R$	30,00
Serviços de Monitoramento de Câmeras e Alarmes	20			123,00		R$	2.460,00
Fundo Fixo - Caixa	1			100,00		R$	100,00
TOTAL						**R$**	**15.324,60**
3. CONSUMO							
Materiais Hospitalares / EPI's - Pequeno porte	1			350,00		R$	350,00
Materiais de Informática	1			250,00		R$	250,00
Materiais de Escritório	1			200,00		R$	200,00
Combustível	1			230,00		R$	230,00
Materiais de Copa e Cozinha	1			35,00		R$	35,00
Materiais de Limpeza e Higiene	0			120,00		R$	-
Manutenção de Uniformes e Crachás	1			100,00		R$	100,00
Materiais Gráficos/Sinalização visual	1			200,00		R$	200,00
Materiais de Manutenção	1			300,00		R$	300,00
TOTAL						**R$**	**1.665,00**
4. Utilidade Pública							
Energia Elétrica	1			450,00		R$	450,00
Água e Esgoto	1			300,00		R$	300,00
Internet / Mídia	1			180,00		R$	180,00
Telefonia	1			100,00		R$	100,00
Subtotal						**R$**	**1.030,00**
5. Serviços de Apoio Administrativo na Gestão da Unidade - SBCD							
Serviços de Contabilidade	0			400,00		R$	-
Serviços de Auditoria Externa	0			250,00		R$	-
Serviços Jurídicos	0			1.600,00		R$	-
Serviços de Gestão Geral	0			1.500,00		R$	-
Rateio de Recursos Humanos	0			400,00		R$	-
Segurosde Vida - Colaboradores Gerais	0			100,04		R$	-
Despesas com Telefonia, Internet e sistema SAGE	0			150,00		R$	-
Publicações - Balanço / Ctr. Gestão / Editais	0			50,00		R$	-
Desp. Adm. (Motoboy, Correio, Cartório, etc)	0			150,00		R$	-
Serviços de Apoio e Gestão Pública	0			200,00		R$	-
Despesas Financeiras Bancarias	0			38,00		R$	-
Despesas com Reembolsos e Despesas Adm.	0			150,00		R$	-
TOTAL						**R$**	**-**
TOTAL GERAL DO CUSTEIO						**R$**	**69.245,77**

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS

Para atendimento às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE reserva, para o corrente exercício, a importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme Nota de Reserva nº 960 e R$ 38.491,54 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinqüenta e quatro centavos) conforme Nota de Reserva nº 961, ambas do exercício de 2020, Unidade Orçamentária: 01.09, Unidade Executora: 01.09.01.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas constantes do contrato originalmente assinado, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n° 8.666/1993.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente assinam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Isabel, 28 de agosto de 2020.

ESTELA BARBOSA SANTANA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO (SBCD)
LUIZ ANTONIO PICERNI HERCE

Testemunhas:
1._____ 2. _____
Nome: Nome:

Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Isabel
De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018
Terça-feira, 08 de setembro de 2020
Edição Nº 917

Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel

Edital 02/2019

07ª CHAMADA

LISTA DOS CONVOCADOS

Os candidatos deverão enviar os documentos conforme está no item 9.8 para o e-mail **guarulhos@ciee.org.br** até o dia **11/09/2020** (03 dias úteis depois do ato da convocação) conforme o EDITAL 02/2019.

DIREITO				
Classificação	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
15º	IZABELLA CRISTINA BATISTA	27/02/1999	06S	5,72
16º	VITOR SOTERIO SOUZA	23/12/1998	06S	5,00
SERVIÇO SOCIAL				
Classificação	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
1º	RENATA DE ALMEIDA	21/09/1993	03S	10,00

Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel

Edital 01/2019

09ª CHAMADA

LISTA DOS CONVOCADOS

Os candidatos deverão enviar os documentos conforme está no item 9.8 para o e-mail **guarulhos@ciee.org.br** até o dia **11/09/2020** (03 dias úteis depois do ato da convocação) conforme o EDITAL 01/2019.

ARQUITETURA				
Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
10º	RODRIGO DE LIMA COSMOS	1995-10-05	04S	6,53
CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
4º	HELIVELTON APARECIDO PEDROSO DA SILVA	1993-09-15	02S	7,58
5°	LUCAS GERCEL DE NORONHA	1996-12-29	02S	7,32
6º	LUCAS VIEIRA DA SILVA	2000-08-28	03S	7,30
PSICOLOGIA				
Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
14º	BRUNO DE ANDRADE SANTANA	1988-05-10	02S	6,78
15º	RAFAELE DA CUNHA CARACA	1998-12-12	06S	6,70
16º	POLIANA SILVA GODOY	1999-01-11	02S	6,57
17º	WESLEY MATEUS RUFINO DOS SANTOS	1999-11-27	05S	5,85

Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Isabel
De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018
Terça-feira, 08 de setembro de 2020
Edição Nº 917

SECRETARIA DE SAÚDE

01. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA

No. Protocolo: 6212/2.019
Data de Protocolo: 12/11/2.019

No. CEVS: 354680110-477-000060-1-7

Razão Social: BROTAS COSMETICOS, DROGARIA E FARMACIA EIRELI

CNPJ/CPF: 33.960.291/0001-19

Endereço: RUA PREFEITO JOSE BASILIO ALVARENGA, 1171

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO VICTOR VIEIRA FERNANDES CPF: 356.681.398-24

Resp. Técnico: ANDRE ROBERTO SIQUEIRA BONFIM CPF: 300.329.738-45

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 33983 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Baixa de Responsabilidade Técnica ao farmacêutico ANDRE ROBERTO DE SIQUEIRA BONFIN, CRF: 33983.

Santa Isabel, 12 de novembro de 2.019.

02. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

No. Protocolo: E OUVE 441098
Data de Protocolo: 12/05/2.020

No. CEVS: 354680110-477-000060-1-7

Razão Social: BROTAS COSMETICOS, DROGARIA E FARMACIA EIRELI

CNPJ/CPF: 33.960.291/0001-19

Endereço: RUA PREFEITO JOSE BASILIO ALVARENGA, 1171

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO VICTOR VIEIRA FERNANDES CPF: 356.681.398-24

Resp. Técnico: JENIFFER MARQUES CPF: 428.656.258-18

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 92248 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica a farmacêutica, JENIFFER MARQUES, CRF: 92248, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 12 de maio de 2.020.

03. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA

No. Protocolo: E OUVE 441155
Data de Protocolo: 12/05/2.020

No. CEVS: 354680110-477-000060-1-7

Razão Social: BROTAS COSMETICOS, DROGARIA E FARMACIA EIRELI

CNPJ/CPF: 33.960.291/0001-19

Endereço: RUA PREFEITO JOSE BASILIO ALVARENGA, 1171

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO VICTOR VIEIRA FERNANDES CPF: 356.681.398-24

Resp. Técnico: JESSICA FRANCISCA CRUZ CPF: 387.228.088-09

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 88209 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Baixa de Responsabilidade Técnica a farmacêutica JESSICA FRANCISCA CRUZ, CRF: 88209

Santa Isabel, 12 de maio de 2.020.

04. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

No. Protocolo: 2427/2.020
Data de Protocolo: 31/07/2.020

No. CEVS: 354680110-477-000031-1-5 Data de Validade: 06/08/2.021

Razão Social: ULTRAFARMA SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 02.543.945/0006-90

Endereço: ESTR. MUNICIPAL DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO FRANCO, 1363

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP

Resp. Legal: APARECIDO SIDNEY DE OLIVEIRA
CPF:101.680.289-72

Resp. Técnico: REGINA CELI DE OLIVEIRA MONTEIRO CPF: 338.645.787-87

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 5975 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: FERNANDA VITAL B. BARBOSA CPF: 374.972.268-43

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 65177 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: ROSE DE JESUS ASSIS CPF: 289.037.608-75

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 63178 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento ao, APARECIDO SIDNEY DE OLIVEIRA, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 06 de agosto de 2.020.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 08 de setembro de 2020 Edição Nº 917

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DESPACHO DA DIRETORA EM 08/09/2.020		
		Mês: Julho-Agosto de 2.020
AUTO DE INFRAÇÃO		
AIF – 419/20	03.277.838/0001-15	Valdirene Pereira Santos Gutierrez, Avenida República, 146, contrariando o
disposto no Decreto Municipal 6163/20,e suas alterações e Plano de Retomada das Atividades Econômicas.		
AIF – 306/20	054.404.428-20	Luzinete Siqueira Fernandes Eduardo Moura, Rua D, Jardim Vista Alegre, art.
2ºE do Decreto 6163/20 e paragrafo unico, Decreto 6165/20 contrariando o mesmo.		
AIF – 045/20	215.678.808-19	Marcelo de Melo, Est. Pedra Branca, 250, art.110, 122 inc. XIX e XX c/c art.
86 paragrafo 2º da Lei 10083 de 23/09/1998.		
AIF – 046/20	34.360.948/0001-70	Instituto Rosil Cordeiro, Rua Pernambuco, 145, art. 110, 122 inciso XIX e XX da
c/c art. 86 paragrafo 2º da Lei 10083 de 23/09/1998.		
AIF – 047/20		Robson Guedes de Oliveira, Rua Pedro Max, 155, NIA3 do Decreto 12486 de
20/10/1978 c/c Lei 10083 de 23/09/1998, art. 110, 122 inc. XI e XIX do Código Sanitário do Estado de São Paulo.		
AIF – 252/20	15.630.103/0001-74	Joelisia Sousa Lima Moraes, Rua Mar Baltico, 15, art. 2A § 1º do Decreto
Municipal 6163 de 17/03/2020 e suas alterações.		
AIF – 302/20	021.628.943-31	Vera Lucia Rosa da Silva, Avenida Republica, 655, art. 2A Decreto 6165/20
Decreto 6163, contrariando o mesmo.		
AIF – 368/20	10.898.886/0001-96	J.R. Rolleta Calçados Eireli, Avenida Republica, 611, art. 2º A, paagrafo 1º
Decreto Municipal 6163 de 17/03/2020 e suas alterações posteriores.		
AIF – 373/20	34.386.197/0001-60	Deise Barbosa da Silva, Avenida Coronel Bertoldo, 130, contraria art. 2ºA
paragrafo 1º do Decreto Municipal 6163/20 de 17/03/2020 e suas alterações posteriores.		
AIF – 374/20		Sione Lima de Melo Camoesi, Rua Fukumatsu Doi, Chácara Sinhá Isabel A,
art. 2º E do Decreto Municipal 6163 de 17/03/2020 e suas alterrações posteriores.		
AIF – 375/20	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
AIF – 465/20	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
AIF – 307/20	34.431.307/0001-69	Império Tabacaria e Distribuidora de Bebidas Ltda, Avenida Republica, 593,
nos Decretos 6227/20 e 6230/20 contrariando os mesmos.		
AIF – 011/20	22.317.992/0001-18	Minimercado Novo Cardoso Ltda., Rua das Rosas, 346, ref. Art. 122, inciso XI,
XIII, XIX, XX da Lei 10083 de 23/09/1998 do Código Sanitário do Estado de São Paulo.		
AIF – 470/20	263.808.458-10	Carlos Alberto Martins, Sítio São Bento, Bairro Pouso Alegre, ref. Art. 2º E e
paragrafo Único do Decreto 6163/20 e suas alterações contrariando o mesmo.		
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		

Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Isabel
De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018
Terça-feira, 08 de setembro de 2020
Edição Nº 917

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE		
AIP – 102/20	15.650.103/0001-741	Joelisia Sousa Lima Moraes, Rua Mar Baltico, 15, ref. AIF-252/20 de
29/05/2020, AIP – MULTA.		
AIP – 320/20	10.898.886/0001-96	J.R. Rolleta Calçados Eireli, Avenida República, 611, ref. AIF-368/20 de
30/06/2020, AIP – MULTA.		
AIP – 326/20	34.386.197/0001-60	Deisa Barbosa da Silva, Avenida Coronel Bertoldo, 130, ref. AIF-373/20 de
14/05/2020, AIP – MULTA.		
AIP – 476/20		Robson Guedes de Oliveira, Rua Pedro Max, 155, ref. AIF – 042/20 de
18/07/2020, AIP – APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO.		
AIP – 477/20		Robson Guedes de Oliveira, Rua Pedro Max, 155, ref. AIF – 047/20 de
18/07/2020, AIP – MULTA.		
AIP – 270/20	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
AIP – 283/20	22.317.992/0001-18	Minimercado Novo Cardoso Ltda, Rua das Rosas, 346, ref. AIF – 011/20 de
04/08/2020 – AIP – MULTA.		
AIP – 285/20	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
AIP – 286/20	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
AIP – 287/20	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
AIP – 288/20	129.983.318-74	Sione Lima de Melo Camoesi, Rua Fukumatsu Doi, Q.05 L.06 (Recanto do
Loirinho), ref. AIF – 374/20 de 30/06/2020, AIP – MULTA.		
AIP – 289/20	143.508.048-38	Gilberto Pereira Fernandes, Rua Juscelino Kubitscheck, 300, ref. AIF-304/20
De 17/05/2020, AIP - MULTA.		
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
RECURSO APRESENTADO		
Prot. 2116/20	Valdirene Pereira Santos Gutierriz Me	
Prot. 2139/20	Imperio Tabacaria	
Prot. 2185/20	Roselaine Bezerra de Menezes	
Prot. 2631/20	Luizinete Siqueira Fernandes Eduardo	
Prot. 2717/20	Sione Lima de Melo Camorsi	
Prot. 2768/20	Carlos Alberto Martins	
Prot. 2797/20	Gilberto Pereira Fernandes	
Prot. 2582/20	Antonio Soares Silva	
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
REQUERIMENTOS DIVERSOS		
Prot. 1620/20	Delegacia de Polícia de Santa Isabel	
Prot. 1642/20	Sione Lima de Melo Camosi	
Prot. 1628/20	J.R. Roletta Calçados Ltda – Me	
Prot. 1908/20	Joelisia Sousa Lima	
Prot. 2002/20	Valdirene Pereira Santos Gutierrez – Me	
Prot. 2123/20	Imperio Tabacaria e Distribuidora Bebidas Ltda	
Prot. 2488/20	Luciana Aparecida Rodrigues	
Prot. 2110/20	Sanisa Aguas e Instalações Provisorias	
Prot. 2182/20	Barbara Rodrigues da Silva – MEI	
Prot. 2378/20	Reginaldo Melo da Silva – MEI	
Prot. 1442/20	Secretaria Turismo e Desenvolvimento Economico	
Prot. 2537/20	Clarice Lisboa Eduardo de Moraes	
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DESPACHO DA DIRETORA EM 08/09/2.020		
		Mês: Maio - Junho de 2.020
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE		
AIP – 264/20	67.546.796/0001-53	Padaria e Confeitaria 13 de Maio Santa Isabel Ltda., Rua Fernandes Cardoso
02, ref. AIF – 451/20 de 15/04/2.020, AIP – MULTA.		
AIP – 265/20	191.291.905-25	Pedro Ferreira da Silva, Avenida Ulisses Guimaraes, 54, ref. AIF – 452/20 de
15/04/2.020, AIP - MULTA.		
AIP – 266/20	027.338.088-50	Nelson Menino, Estrada do Monte Negro, km 08, ref. AIF – 453/20 de
15/04/2.020, AIP – MULTA.		
AIP – 268/20	00.000.000/1860-07	Banco do Brasil S/A, Avenida República, 130, ref. AIF – 455/20 de 23/04/20
AIP – MULTA.		
AIP – 269/20		Leusdevan Ferreira Ferro Filho, Estrada do Monte Negro, km 10,5, ref. AIF - 456/20
de 23/04/2.020, AIP – MULTA.		
AIP – 271/20	29.719.856/0001-01	Valdemir Cazarini (Pra casa Utilidades Domesticas) Avenida Republica, 742,
AIP – MULTA.		
AIP – 273/20	29.775.760/0002-02	Prestrem Serviços em Telecomunicações (Americanete 85), Praca Fernando
Lopes, 25, ref. AIF – 459/20 de 30/04/2.020 – AIP – MULTA.		
AIP – 274/20	10.529.831/0001-09	Vivas Network Ltda (Vivas Telecon), Rua Santa Cruz, 21, ref. AIF – 460/20
De 03/05/2.020, AIP – MULTA.		
AIP – 275/20		Chácara Vovó Geralda, Rua Jose Bueno, 1067, ref. AIF – 461/20 de 05/05/20
AIP – MULTA.		
AIP – 276/20	29.744.778/1215-70	Igreja Universal do Reino de Deus, Pça Fernando Lopes, 13, ref. AIF- 462/20
De 11/05/2.020, AIP – MULTA.		
AIP – 278/20	01.551.087/0001-58	Igreja Evangelica Assembleia de Deus, Rua Pref. Osvaldo Rodrigues da Silva,
66, ref. AIF – 464/20 de 11/05/2.020 – AIP – MULTA.		
AIP – 279/20	**34.993.577/0001-63**	Everton da Silva, Avenida Manoel Ferraz de Campos Sales, 609, ref. AIF -
466/20 de 11/05/2.020, AIP – MULTA.		
AIP – 280/20	08.252.664/0001-50	Satiko Carnes e Rotisseria Ltda – Me, Avenida Manoel Ferraz de Campos
Sales, 667, ref. AIF – 467/20 de 11/05/2.020, AIP – MULTA.		
AIP - 302/20	268.940.478-80	Anderson Araujo dos Santos, Estrada do Monte Negro, Jardim das Acacias,
ref. AIF-353/20 de 09/04/2020, AIP-MULTA. (AUTUADO NÃO FOI LOCALIZADO NO ENDEREÇO CITADO NO DOCUMENTO		
NEM NO TELEFONE PARA CONTATO).		
AIP – 303/20	00.000.000/1860-07	Banco do Brasil S/A, Avenida República, 130, ref. AIF – 354/20 de 09/04/20
AIP – MULTA.		
AIP – 305/20	61.099.834/0437-52	Arthur Lundgren Tyecidos S/A (Pernambucanas), Avenida Republica, 273,
ref. AIF – 355/20 de 09/04/2.020, AIP - MULTA.		
AIP – 307/20	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
AIP – 308/20	10.469.865/0001-55	Giga Sorte Loterias, Praça da Bandeeira, 37, ref. AIF – 357/20 de 13/04/20.
AIP – 311/20	24.419.587/0001-36	L. de Souza Eireli – Me (Wilian Calçados), Avenida Republica, 726, ref.
AIF – 356/20 de 09/04/2.020, AIP – MULTA.		
AIP – 313/20	26.484.531/0001-71	Deborah Gabriely (Pesqueiro Aralu), Avenida Criolan, 3336, ref. AIF – 359/20
De 26/04/2.020, AIP – MULTA.		
AIP – 315/20	235.214.008-08	Alexandre de Freitas Silva, R. Padre Leonidas da Silva, 773, ref. AIF - 364/20
De 01/05/2.020, AIP – MULTA.		
AIP – 316/20	156.424.889-53	Lucas Pereira Neves, Rua Idactor Ferreira da Costa, 25, ref. AIF – 365/20 de
01/05/2.020, AIP – MULTA.		
AIP – 317/20	634.377.578-00	José Antonio Rodigues, Rua Andorinha,152, ref. AIF – 366/20 de 01/05/2.020
AIP – MULTA.		
AIP – 318/20	293.421.918-60	Americo Jose da Silva Filho, Av. Republica, ref. AIF – 367/20 de 08/05/2.020,
AIP – MULTA.		
AIP – 319/20	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
AIP – 323/20	295.724.178-19	Alexandre da Silva Barbosa, Rua Imperatriz Dona Tereza Cristina,55, ref.
AIF – 370/20 de 08/05/2.020, AIP – MULTA.		

AIP – 324/20	34.431.307/0001-69	Império Tabacaria Distribuidora de Bebidas, Avenida Republica, 597, ref.
AIF – 371/20 de 11/05/2.020, AIP – MULTA.		
AIP – 325/20	61.099.834/0437-52	Arthur LudgrenTecidos S/A, Avenida Republica, 273, ref. AIF – 372/20 de
13/05/2.020, AIP – M ULTA.		

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AUTO DE INFRAÇÃO		
AIF – 354/20	00.000.000/1860-07	Banco do Brasil, Avenida República, 130, art. 2B, paragrafo 1º inciso VII do
Decreto 6163/2020.		
AIF – 355/20	61.099.834/0437-52	Arthur Lundgren Tecidos S/A (Pernambucanas), Avenida Republica, 273, art.
2ºA Decreto 6163/2020 de 17/03/2.020		
AIF – 356/20	24.419.587/0001-36	L. de Souza Eireli – Me, Avenida Republica, 726, art. 2ºA paragrafo 2 do
Decreto Municipal 6163 de 17/03/2.020.		
AIF – 357/20	10.469.865/0001-55	Giga Sorte Loterias Ltda – Me, Praça da Bandeira, 37, art. 2ºB paragrafo 1º
inciso VII, Decreto Municipal 6163/20 e suas alterações posteriores.		
AIF – 358/20	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
AIF – 359/20	26.494.531/0001-71	Deborah Gabriely da Silva, Avenida Criolan, 3336, art. 2ºA paragrafo 1º do
Decreto 6163 de 17/03/2.020 e suas alterações posteriores.		
AIF – 451/20	67.546.796/0001-53	Padaria e Confeitaria 13 de maio Santa Isabel Ltda, Rua Fernandes Cardoso,
02, art. 2ºB inciso III do Decreto 6165/20 de 22/03/2.020.		
AIF – 452/20	191.291.905/25	Pedro Ferreira da Silva (Bar e Mercearia), Avenida Ulisses Guimarães, 54,
art. 2ºB paragrafo 3º do Decreto 6165 de 22/03/2.020.		
AIF – 453/20	027.338.088-50	Nelson Menino (Bar), Estrada do Monte Negro, km 08, art. 2ºB paragrafo 3º do
Decreto 6165/20 de 22/03/2.020.		
AIF – 454/20	36.702.791/0001-49	Igor Morais Souza, Avenida Coronel Bertoldo, 381, conforme Decisão GMPA de
18/04/2.020 e o Decreto 6163/2020 e suas alterações posteriores.		
AIF – 455/20	00.000.000/1860-07	Banco do Brasil S/A, Avenida Republica, 130, art. 2ºB paragafo 5º inciso II.
AIF – 456/20		Leudesvan Ferreira Ferro Filho (Bar e Mercearia), Estrada do Monte Negro,
Km 10,5, do GMPA nº 3 de 30/03/2.020 e GMPA nº 04 de 31/03/2.020.		
AIF – 457/20	29.719.856/0001-010	Valdemir Cazarini (Pra casa utilidades domesticas), Avenida Republica, 242,
Decreto 6163/2020 e suas alteações..		
AIF – 459/20	29.773.760/0002-02	Presteem (Serviço de Telecomunicações), Praça Fernando Lopes, 25, Decreto
6163/2020 e suas alterações..		
AIF – 360/20	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
AIF – 361/20	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
AIF – 364/20	235.214.008-08	Alexandre de Freitas, Rua Padre Leonidas da Silva, 773, art. 2ºA parag. 1º do
Decreto 6163 de 17/03/2.020.		
AIF – 365/20	156.424.889-53	Lucas Pereira Neves, Rua Idactor Ferreira da Costa, 25, art. 2ºA paragrafo 1º
Decreto 6163/20 de 17/03/2020e suas alterações posteriores.		
AIF – 366/20		Jose Antonio Rodrigues, Rua Andorinha, 153, art. 2ºB inc. III Decreto 6163/20
De 17/03/2.020 e suas alteações posteriores.		
AIF – 367/20	293.421.918-60	Americo José da Silva Filho, Avenida República, art. 2º A parag.1º do Decreto
6163/2020 e suas alterações posteriores.		
AIF – 369/20	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
AIF – 370/20	295.724.178-19	Alexandre da Silva Barbosa, Rua Imperatriz Dona Teresa Cristina, 55 art. 2ºA
parag. 1º do Decreto 6163/20 e suas alterações.		
AIF – 371/20	34.431.307/0001-69	Império Tabacaria Distribuidorade Bebidas, Avenida República, 597, contraria
o Decreto 6163 de 17/03/2.020, art. 2º A parag. 1º e suas alterações posteriores.		
AIF – 372/20	61.099.834/0437-52	Arthur Lundgren Tecidos S/A (Pernambucanas), Avenida Republica, 273, art.
2º A parag. 1º c/c parag. 3º inciso I, Decreto Municipal 6163/2.020 e sua alterações posteriores.		
AIF – 460/20	10.529.831/0001-09	Vivas NetworkLtda, Rua Santa Cruz, 21, art. 2º A do Decreto 6163/20
AIF – 461/20		Chácara Vovó Geralda, Rua José Bueno, 1067, art. 2º E paragrafo único e o
art. 2º F do Decreto 6163/2.020.		
AIF – 462/20	29.744.778/9265-70	Igreja Universal do Reino de Deus, Praça Fernando Lopes, 13, art. 2º G do

Decreto 6163 de 17/03/2.020 e suas alterações.		
AIF – 464/20	01.551.087/0001-58	Igreja Evangelica Assembleia de Deus, Rua Osvaldo Rodrigues da Silva, 66
art. 2ºG do Decreto 6163/2.020 e suas alterações.		
AIF – 466/20	34.993.577/0001-63	Everton da Silva, Avenida Manoel Ferraz de Campos Sales, 609, art. 2º B
inciso VII do Decreto 6163/2.020.		
AIF – 467/20	08.252.664/0001-50	Satiko Carnes e Rotisseria Ltda – Me, Avenida Manoel Ferraz de Campos
Sales, 667, art. 2º B do Decreto 6163/2.020 e suas alterações posteriores.		
AIF – 043/20	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
AIF – 042/20		Estabelecimento sem denominação, Rua Fernandes Cardoso, art. 86 da Lei
Estadual 10.083 de 23/09/1998.		
AIF – 044/20		Estabelecimento sem denominação, Rua Fernandes Cardoso, art. 110, 122 da
Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.		
AIF – 463/20	129.964.488-04	Helio Barbosa da Silva Junior, Avenida Rio de Janeiro, 325, Decreto 6163/20 e
suas alterações posteriores.		
AIF – 353/20	268.940.478-80	Anderson Araujo dos Santos, Estrada Monte Negro, Jardim Acacias, art. 2º E
Decreto 6163 de 17/03/2.020 – (AUTUADO NÃO FOI LOCALIZADO NO ENDEREÇO CITADO NO DOCUMENTO E		
NEM NO TELEFONE PARA CONTATO).		
AIF – 304/20	143.508.048-38	Gilberto Pereira Fernandes, Rua Juscelino Kubitscheck,300, art. 2º G do
Decreto 6190/20, que foi acrescido ao Decreto 6163/20, contrariando o mesmo.		
AIF – 303/20	069.141.488-21	Roselaine Bezerra de Menezes, Estrada dos Barbosas, art. 2ºE, paragrafo
único do Decreto 6163/2020 e suas alterações, contrariando o mesmo.		
AIF – 362/20	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
AIF – 363/20	ERRO DE ESCRITURAÇÃO	
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
RECURSO APRESENTADO		
Prot. 1580/20	670.211.318/87	José Donizete Freitas
Prot. 1583/20		Banco do Brasil S/A
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
REQUERIMENTOS DIVERSOS		
Prot. 1536-1/20	Prestcom Serviços Telecomunicações Eireli	
Prot. 1563-1/20	Vivas NetWork Ltda	
Prot. 1566-1/20	Lucas Pereira Neves	
Prot. 1567/20	Roberto Machado	
Prot. 1569/20	Alexandre de Freitas Silva	
Prot. 1572/20	José Antonio Rodrigues	
Prot. 1589/20	Igreja Universal do Reino de Deus	
Prot. 1591/20	Igreja Evangelica Assembleia de Deus	
Prot. 1621/20	Arthur Lundgren Tecido S/A	
Prot. 1590/20	Satiko Carnes e Rotisseria Ltda	
Prot. 1594/20	Everton da Silva	
Prot. 1595/20	Helio Barbosa da Silva Junior	
Prot. 1611/20	Americo Jose da Silva Filho	
Prot. 1612/20	Alexandre da Silva Barbosa	
Prot. 1608/20	Imperio Tabacaria e Distribuidora Bebidas Ltda	
Prot. 1484/20	Andrerson Araujo dos Santos	
Prot. 1630/20	Deise Barbosa da Silva	
Prot. 1836/20	Vera Lucia Rosa da Silva	
Prot. 1837/20	Roselaine Bezerra de Menezes	
Prot. 1838/20	Gilberto Pereira Fernandes	
Prot. 1891/20	Luzinete Siqueira Fernandes Eduardo Moura	
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
TERMO		
TRM – 311/20		Estabelecimento sem denominação, Rua Fernandes Cardoso, INTERDIÇÃO
TOTAL.		
TRM – 312/20		Robson Guedes de Oliveira, Rua Pedro Max, 155, São Rafael, INUTILIZAÇÃO
De Produto.		
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		

Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Isabel
De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018
Terça-feira, 08 de setembro de 2020
Edição Nº 917

DECRETOS

DECRETO Nº 6.295, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera dispositivo que especifica do Decreto nº 6.250, de 16 de julho de 2020 que "Dispõe sobre o funcionamento parcial e condicionado dos pesqueiros no âmbito do Município de Santa Isabel", e dá outras providências.

FÁBIA DA SILVA PORTO, Prefeita Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial àquelas previstas nos arts. 68, inciso II; 69, incisos X e XXII e art. 101, inciso I, alínea "j", todos da Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; Decretos Estaduais nº 64.881, de 22 de março de 2020 e 64.994, de 28 de maio de 2020; Decretos Municipais nº 6.163, de 17 de março de 2020 e 6.227, de 11 de junho de 2020, e,

CONSIDERANDO a classificação da área de abrangência do Município de Santa Isabel na **FASE AMARELA**, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, conforme consta do 12º Balanço do Plano São Paulo, disponível em < https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/13-balanco-plano-sp-04092020.pdf >;

CONSIDERANDO que o art. 7.º do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, possibilita que "Os Municípios paulistas inseridos nas fases laranja, amarela e verde, cujas circunstâncias estruturais e epidemiológicas locais assim o permitirem, poderão autorizar, mediante ato fundamentado de seu Prefeito, a retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviço e atividades não essenciais", mediante determinados critérios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde e as medidas adotadas para combate do COVID-19;

CONSIDERANDO as demandas apresentadas pelos comércios e diversos setores que compõem a economia do Município para a retomada gradual das atividades;

CONSIDERANDO finalmente que o Município adota todas as medidas preventivas elencadas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e da Organização Mundial da Saúde para o enfrentamento à pandemia;

D E C R E T A:

Art. 1º. O **art. 1º** do Decreto nº 6.250, de 16 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º.** .....

I - limitação do horário de funcionamento dos serviços de pesca, devendo seu início e encerramento compreender das 7h às 18h, de quarta à segunda-feira, sendo vedada a abertura às terças-feiras;

.....

VI – promover atendimento preferencial à clientes integrantes dos grupos de risco como idosos, crianças, hipertensos, diabéticos, gestantes e portadores de demais comorbidades listadas pelos órgãos sanitários, adotando as medidas sanitárias indicadas pelos órgãos sanitários;

.....

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao previsto no inciso II, os estabelecimentos deverão manter seus portões fechados, obedecendo a seguinte capacidade de atendimento aos clientes previamente agendados:

I – pesqueiro cuja somatória do tanque principal seja igual ou inferior à 500m² (quinhentos metros quadrados) de espelho d'agua, ficam limitados ao máximo de 26 (vinte e seis) pessoas no interior do recinto durante o dia, não ultrapassando o limite de 20 (dez) clientes e 06 (seis) funcionários;

II - pesqueiro cuja somatória do tanque principal seja maior que 500m² (quinhentos metros quadrados) e igual ou inferior à 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de espelho d'agua, ficam limitados ao máximo de 38 (trinta e oito) pessoas no interior do recinto durante o dia, não ultrapassando o limite de 30 (trinta) clientes e 08 (oito) funcionários;

III - pesqueiro cuja somatória do tanque principal seja maior que 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) e igual ou inferior à 1.000m² (mil metros quadrados) de espelho d'agua, ficam limitados ao máximo de 50 (cinquenta) pessoas no interior do recinto durante o dia, não ultrapassando o limite de 40 (quarenta) clientes e 10 (dez) funcionários;

IV - pesqueiro cuja somatória do tanque principal seja maior que 1.000m² (mil metros quadrados) e igual ou inferior à 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados) de espelho d'agua, ficam limitados ao máximo de 60 (sessenta) pessoas no interior do recinto durante o dia, não ultrapassando o limite de 50 (cinquenta) clientes e 10 (dez) funcionários; e,

V - pesqueiro cuja somatória do tanque principal seja superior à 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados) de espelho d'agua, ficam limitados ao máximo de 72 (setenta e duas) pessoas no interior do recinto durante o dia, não ultrapassando o limite de 60 (sessenta) clientes e 12 (doze) funcionários;"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 8 de setembro de 2020.

FÁBIA DA SILVA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL

VALESCA CASSIANO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
e SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

ADALBERTO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALINE GEMA CARAÇA FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
e SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE CULTURA

SANDRA YOKO IGARASI BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

JOSÉ CARLOS CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JOSÉ HELENO ANTONIO PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDILAINE DA SILVA MALAQUIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

RODRIGO BUTTERBY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

ESTELA BARBOSA SANTANA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DARIO VIEIRA DE PAULA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

MARCELO PEREIRA ARENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
e
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO GERAL DE GABINETE